

Plano Interno: 4120008833C
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.
Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos)
Data de Assinatura: 17/10/2023
Vigência: 17/04/2023 a 31/12/2023
Contratado: Márcio Augusto Lima Lobato
CPF: 026.081.692-28
Ordenador: Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM

Protocolo: 1002079

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3081/2023-GAB/DG/LICENCIAR

Belém, 24 de Outubro de 2023
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2023/1209699, em que versa sobre a Ação Ordinária, processo nº 0889940-43.2023.8.14.0301, ajuizada por DARLAN SAMUEL GUIMARAES DANTAS (CPF nº 057.356.893-63), em face do Estado do Pará.
R E S O L V E: I - CONCEDER, Licença Remunerada para o servidor estagiário DPC DARLAN SAMUEL GUIMARAES DANTAS, Matrícula nº 5966635, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do Curso de Formação Profissional relativo ao Concurso Público para provimento de Vagas nos Cargos de Delegado(a) de Polícia Civil Substituto, Agente de Polícia Civil Substituto e Escrivã(o) de Polícia Civil Substituto instituído pelo Edital nº 01- PCRN de 25/11/2020, no período de 31/10/2023 até 31/01/2024;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1002523

PORTARIA Nº 3083/2023-GAB/DG/LICENCIAR

Belém, 24 de Outubro de 2023
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2023/1207580, em que consta a Ação Ordinária, processo nº 0890465- 25.2023.8.14.0301, ajuizada por MATHEUS MAICON BUERGER (CPF: 089298529-12), em face do Estado do Pará.
R E S O L V E: I - CONCEDER, Licença Remunerada para o servidor estagiário DPC MATHEUS MAICON BUERGER, Matrícula nº 5966887, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do Curso de Formação Profissional relativo ao Concurso Público para provimento de Vagas nos Cargos de Delegado(a) de Polícia Civil Substituto, Agente de Polícia Civil Substituto e Escrivã(o) de Polícia Civil Substituto instituído pelo Edital nº 01- PCRN de 25/11/2020, no período de 31/10/2023 até 31/01/2024;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1002525

PORTARIA Nº 3082/2023-GAB/DG/LICENCIAR

Belém, 24 de Outubro de 2023
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2023/1207693, em que consta a Ação Ordinária, processo nº 0890068-63.2023.8.14.0301, ajuizada por THAYNÁ ANALY TEIXEIRA TEODOSIO FERREIRA (CPF nº 097.752.984-31), em face do Estado do Pará.
R E S O L V E: I - CONCEDER, Licença Remunerada para a servidora estagiária DPC THAYNÁ ANALY TEODOSIO FERREIRA, Matrícula nº 5966805, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do Curso de Formação Profissional relativo ao Concurso Público para provimento de Vagas nos Cargos de Delegado(a) de Polícia Civil Substituto, Agente de Polícia Civil Substituto e Escrivã(o) de Polícia Civil Substituto instituído pelo Edital nº 01- PCRN de 25/11/2020, no período de 31/10/2023 até 31/01/2024;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1002526

PORTARIA Nº 3079/2023-GAB/DG/CEDÊNCIA

Belém, 24 de Outubro de 2023
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2021/125376, em que versa sobre o pedido de cessão e regularização da situação do Servidor IPC ANTONIO CARLOS SOARES DE LIRA, Matrícula nº 5913870;
CONSIDERANDO a autorização da SEPLAD e do Chefe da CASA CIVIL;
CONSIDERANDO os termos do Art. 12º do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020,
R E S O L V E: I - CEDER, o servidor IPC ANTONIO CARLOS SOARES DE LIRA, Matrícula nº 5913870, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pelo período de 4 (quatro) anos, a contar de 24/10/2023 até 22/10/2027, com ônus ao órgão cedente, sem reembolso, nos termos do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1002521

PORTARIA Nº 1184/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/10/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências requisitadas pelo MP-PA, nos termos do "Ofício nº 055/2023/MP-2ºPJCEAP-GAB", de 19/09/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1071833);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Gustavo Jose Fontenele Barreira para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1185/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/10/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender determinação do MP-PA e demais fatos conexos, conforme certidão de ID 101143009 do Processo nº 0800777-67.2021.8.14.0060 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1149909);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1186/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/10/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC V.S.D, mat. 5894804, o qual, em tese, ameaçou R.L.A., nos termos do "RELATÓRIO", de 18/09/2023, e demais fatos conexos, conforme seq. 2 deste PAE 2023/1061781 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1061781);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa
II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1187/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/10/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0002047-33.2010.8.14.0065, nos termos do "MEMORANDO nº 77/2023 DPAZN-PCPA", de 29/09/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE nº 2023/1120384);